



PORTARIA Nº 800/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo, **OTAVIANO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 4180-1, CPF 034.399.234-52, Fiscal Tributário, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício de suas funções no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - PE, TJPE, até 31/12/2023, de acordo com pedido formulado no Ofício – 2191831 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES.

Art. 2º A presente cessão se dá com ônus para a Prefeitura Municipal de Gravata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de agosto de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata